ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 000074/2016 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 000031/2016 - PR**

 Data Homologação: **29/12/2016**

 **OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM PESO OPERACIONAL ENTRE 13.500 E 17.000 KG, ANO MODELO 2016/2016 OU SUPERIOR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **1400 - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA (11.492.141/0003-57)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Qtd.**  | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 25578 - Trator de Esteira novo ( 0 horas), ano modelo 2016/2016 ou superior, com as seguintes especificações técnicas:• Peso operacional entre 13.500 e 17.000 kg. • Motor da mesma marca do fabricante do equipamento, com potência líquida nominal de 118 HP • Velocidade máxima de deslocamento não inferior a 9,0 km/h • Transmissão hidrostática • Cabine fechada com ar condicionado e proteção ROPS • Ripper traseiro/escarificador no mínimo 3 hastes • Concessionário/distribuidor autorizado, capaz de dar a correta manutenção no equipamento, dentro do Estado de Santa Catarina. • 1 (um) ano de garantia, sem limite de horas, a contar da entrega técnica do equipamento. **CASE 1150 L** | Un | 1 |  490.000,00 |  490.000,00 |
| **Total**  | 490.000,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito à vista, em parcela única, num prazo de no máximo 10 dias da entrega do equipamento, mediante nota fiscal, apresentada na tesouraria desta Prefeitura.

**Prazo Entrega:** O prazo de entrega da máquina deverá ser de até no máximo 30 (trinta) do recebimento, pela empresa vencedora, da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** A entrega da máquina deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, Rua XV de Novembro, 26, Centro.

Arroio Trinta - SC, 29 de Dezembro de 2016.

 **ALCIDIR FELCHILCHER**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta